

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA
DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 300-A, DE 2008**

REQUERIMENTO Nº DE 2009

(Do Senhor Vital do Rêgo Filho)

Requer a realização de Audiência Pública para discussão da matéria objeto da Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, que “altera a redação do § 9º, do artigo 144 da Constituição Federal”, estabelecendo que a remuneração dos Policiais Militares dos estados não poderá ser inferior à da Polícia Militar do Distrito Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que ouvido o Plenário desta Comissão Especial, seja realizada audiência pública para discussão do teor da matéria elencada na PEC 300/2008, haja vista que esta envolve áreas temáticas de atividades intrínsecas à toda sociedade.

Deste modo, sugiro que sejam convidados integrantes da Polícia Militar do Estado da Paraíba, pois estes certamente poderão contribuir com os trabalhos da Comissão Especial, agregando subsídios importantes acerca das diversas modalidades de policiamento e a busca permanente de bem servir a sociedade paraibana. Portanto, indico para a audiência pública:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba, Senhor Coronel Wilde de Oliveira Monteiro e o Comandante do 2º Batalhão Tenente Coronel Marcus Marconi Torres de Lima.

Sala da Comissão, em 20 de outubro de 2009.

Deputado **Vital do Rêgo Filho**

PMDB/PB